MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E ETNODESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira, Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ - MDA

Número do CPF: ***.360.165 - **

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ - MDA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n° 46 de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 187, Seção 1, Página 18

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490071 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ - MDA / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490071 - Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ - MDA / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul da Bahia

Nome da autoridade competente: FABRÍCIO BERTON ZANCHI

Número do CPF: XXX.599.362-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 26450 Gestão: 158720

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG: 26450 Gestão: 158720

3. OBJETO:

Fortalecimento das cadeias extrativistas e da gestão comunitária nas RESEX - Reservas Extrativistas Marinhas de Corumbau, Canavieiras e Cassurubá, por meio de melhoria da capacidade produtiva das comunidades, da capacidade organizacional das associações comunitárias, da formação de lideranças em conteúdos estratégicos para gestão territorial e do intercâmbio para troca de experiências exitosas entre as 3 RESEX.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - CONSTRUÇÃO COLETIVA DO MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO - INÍCIO: MÊS 1 / FIM: MÊS 1

Objetivo:
Construir coletivamente o modelo de gestão participativa do projeto, assegurando a participação das comunidades extrativistas na definição de metodologias, responsabilidades, formas de acompanhamento e mecanismos de gestão compartilhada.

Planejamento para consecução:
A meta será desenvolvida por meio de oficinas participativas voltadas ao planejamento da gestão compartilhada do projeto e à construção da metodologia comum de monitoramento da produção dos pescados. As atividades deverão possibilitar a escuta qualificada das comunidades, a definição de instrumentos de acompanhamento e a pactuação de fluxos de gestão entre os atores envolvidos.

Serão realizadas 2 (duas) oficinas participativas, uma destinada à construção da metodologia participativa de monitoramento da produção dos pescados e outra ao planejamento participativo da gestão compartilhada do projeto, com participação de representantes das 3 RESEX e estimativa total de 60 extrativistas.

Indicadores:

- Número de extrativistas presentes em cada RESEX
- Número total de extrativistas nas 3 RESEX
- Plano de Gestão Participativa elaborado.
- Metodologia de Monitoramento combinada

Produtos:

- Relatório de atividades, incluindo registros em imagens e listas de presença nos encontros.
- Plano de Gestão Participativa
- Metodologia comum de Monitoramento da produção pesqueira

META 2 - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS - INÍCIO: MÊS 1 / FIM: MÊS 4

Objetivo:
Criar estrutura organizacional e logística para consolidar as cadeias produtivas extrativistas e possibilitar o acesso das comunidades beneficiárias a mercados atualmente não acessíveis, por meio da melhoria das condições de infraestrutura, distribuição e comercialização dos produtos.

Planejamento para consecução:
A meta será executada mediante a realização de investimentos em infraestrutura organizacional e logística, com foco na estruturação das condições materiais necessárias à distribuição e comercialização dos produtos das comunidades extrativistas e na estruturação das associações, quando for o caso. Serão contempladas aquisições de equipamentos e veículos voltados ao fortalecimento da capacidade operacional das cadeias produtivas, observadas as necessidades dos territórios atendidos e a finalidade pública do projeto. Os veículos e equipamentos serão entregues às comunidades em eventos realizados nas 3 RESEX.

Indicadores:
- Veículos, equipamentos e mobiliário adquiridos
- Encontros públicos para entregas de veículos, equipamentos e mobiliário
- Número de pessoas presentes

Produtos:
- 3 encontros públicos, um em cada RESEX
- Relatório de atividades, incluindo registros em imagens e listas de presença nos encontros.

META 3 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS COMUNIDADES - INÍCIO: MÊS 2 / FIM: MÊS 2

Objetivo:
Fortalecer as cadeias produtivas e a estrutura organizacional das comunidades, promovendo estudos sobre verticalização produtiva, valorização de produtos, identificação de mercados potenciais e fomento ao cooperativismo de produção e consumo.

Planejamento para consecução:
A meta será executada mediante a realização de oficinas voltadas ao aprimoramento das cadeias produtivas extrativistas e ao fortalecimento da organização econômica comunitária. As atividades deverão contribuir para a identificação de oportunidades de agregação de valor aos produtos, ampliação das possibilidades de comercialização e desenvolvimento de práticas coletivas de produção, consumo e organização comunitária.

Indicadores:
- Número de oficinas realizadas
- Número de participantes nas oficinas
- Estudos e propostas de aprimoramento das cadeias produtivas e de acesso a mercados elaborados

Produtos:
- 2 oficinas temáticas realizadas: uma voltada aos estudos de verticalização das cadeias produtivas, valorização dos produtos e identificação de mercados potenciais, e outra voltada à formação e ao fomento ao cooperativismo de produção e consumo.
- Relatório de atividades, incluindo registros em imagens e listas de presença nos encontros.

META 4 - MAPEAMENTO DE ATRATIVOS, INICIATIVAS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - INÍCIO: MÊS 3 / FIM: MÊS 8

Objetivo:
Mapear atrativos, iniciativas, usos e práticas tradicionais, bem como fortalecer a gestão do Turismo de Base Comunitária, contribuindo para a organização de estratégias comunitárias de valorização territorial, geração de renda e proteção dos modos de vida tradicionais.

Planejamento para consecução:

A meta será desenvolvida por meio de oficinas de mapeamento social comunitário e de gestão do Turismo de Base Comunitária, seguidas da implementação de centrais de gerenciamento do turismo de base local. O processo deverá permitir a identificação participativa de atrativos turísticos, riscos, ameaças, conflitos e lutas, além de apoiar a estruturação de operadoras e agências comunitárias voltadas à organização das atividades turísticas nos territórios atendidos.

Indicadores:
- Número de oficinas realizadas
- Número de pessoas presentes
- Mapas comunitários elaborados
- Centrais comunitárias de gerenciamento do turismo implementadas

Produtos:
- 2 oficinas temáticas realizadas, sendo uma de mapeamento social comunitário e uma de gestão do Turismo de Base Comunitária, com participação de representantes das 3 RESEX
- 3 conjuntos de mapas comunitários elaborados
- 3 centrais comunitárias implementadas
- Relatório de atividades, incluindo registros em imagens e listas de presença nos encontros.

META 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO COMPARTILHADA DAS RESEX - INÍCIO: MÊS 4 / FIM: MÊS 12

Objetivo:

Fortalecer os sistemas de gestão social e propiciar a efetiva participação comunitária na gestão compartilhada das Reservas Extrativistas, por meio de processos formativos, fortalecimento institucional das associações locais e realização de intercâmbios para conhecimento de experiências exitosas.

Planejamento para consecução:

A meta será executada mediante oficinas de formação sobre políticas públicas, direitos coletivos e territoriais, gestão comunitária, gestão de organizações sociais e gestão pública compartilhada. Também serão realizadas ações de regularização e fortalecimento das associações comunitárias locais, bem como viagens de intercâmbio destinadas ao conhecimento de experiências exitosas que possam subsidiar o aprimoramento da gestão comunitária e da participação social nas RESEX.

Indicadores:
- Número de oficinas realizadas
- Número de pessoas presentes
- Número de viagens de intercâmbio
- Número de participantes das viagens
- Número de associações regularizadas

Produtos:
- 2 oficinas temáticas realizadas, contemplando políticas públicas, direitos coletivos e territoriais, gestão comunitária, gestão de organizações sociais e gestão pública compartilhada
- 6 viagens de intercâmbio realizadas para conhecimento de experiências exitosas
- 20 associações comunitárias contempladas por ações de regularização e fortalecimento institucional
- Relatório de atividades, incluindo registros em imagens e listas de presença nos encontros.

IMPACTO E RESULTADOS

A realização destas metas permitirá que sejam contempladas 62 comunidades e cerca de 14 mil famílias, distribuídas entre extrativistas costeiros e marinhos, pescadores e pescadoras artesanais nas 3 Resex e povos indígenas nas aldeias da Resex Corumbau, além do fortalecimento de 45 organizações comunitárias, com ações específicas de regularização e fortalecimento institucional previstas para 20 associações, assim distribuídas:

RESEX Cassurubá: 35 comunidades nos municípios de Alcobaça, Nova Viçosa e Caravelas. 3.500 a 6.000 famílias. 7 associações comunitárias de pescadores e pescadoras, além da Associação Mãe que integra todas as associações extrativistas da RESEX.

RESEX Corumbau: 11 comunidades, incluindo 3 aldeias nas Terras Indígenas Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá, nos municípios de Prado e Porto Seguro. 5.000 a 7.500 famílias. 16 associações de base comunitária, incluindo entidades de pescadores e pescadoras, moradores e lideranças tradicionais / indígenas, além da FAREMCO – Federação das Associações da RESEX.

RESEX Canavieiras: 16 comunidades nos municípios de Una, Canavieiras e Belmonte, além da Rede de Mulheres da RESEX. 2.500 a 3.000 famílias de povos e comunidades tradicionais. 16 associações comunitárias, além da Unidade de Beneficiamento das Marisqueiras de Belmonte, da Cooperativa de Pesca, Agroextrativismo e Agricultura Familiar de Canavieiras, da Associação Mãe e da Rede de Mulheres da RESEX.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de fortalecer as cadeias produtivas extrativistas, a organização social e a gestão comunitária das Reservas Extrativistas Marinhas de Canavieiras, Corumbau e Cassurubá, no Sul e Extremo Sul da Bahia, pela limitação de infraestrutura logística, pelas dificuldades de acesso a mercados e pela necessidade de ampliação da participação comunitária na gestão compartilhada dos territórios.

As comunidades extrativistas inseridas nas RESEX contempladas possuem papel estratégico na conservação ambiental, na proteção dos modos de vida tradicionais e na produção sustentável de alimentos e outros bens vinculados às cadeias produtivas locais. Contudo, a consolidação dessas cadeias depende da estruturação de condições organizacionais, logísticas e institucionais que permitam ampliar a capacidade de distribuição, comercialização e agregação de valor aos produtos, bem como fortalecer formas coletivas de gestão, cooperação e participação social.

Nesse contexto, o TED permitirá a execução de ações integradas voltadas à construção coletiva de metodologia participativa de monitoramento da produção dos pescados, ao planejamento da gestão compartilhada do projeto, à realização de oficinas de formação, ao fortalecimento do cooperativismo, ao mapeamento social comunitário, à organização do Turismo de Base Comunitária, à regularização e fortalecimento das associações locais e à realização de intercâmbios para conhecimento de experiências exitosas. Tais ações são essenciais para promover autonomia comunitária, qualificar processos produtivos, ampliar oportunidades econômicas sustentáveis e fortalecer a governança territorial das RESEX.

O TED permitirá ainda a aquisição de equipamentos e mobiliário, demanda sugerida pelo próprio MDA, que possibilitará o fortalecimento da capacidade produtiva e da gestão integrada entre as diversas comunidades de cada Reserva Extrativista contemplada, bem como entre as 3 RESEX da região. No processo de construção participativa deste Plano de Trabalho, foi deliberado que cada RESEX definiria as suas prioridades, de acordo com as diferentes realidades organizacionais e produtivas.

Nesse sentido, as 3 RESEX identificaram o gargalo da mobilidade interna e externa, bem como a dependência de outras organizações do Estado ou da sociedade civil para o deslocamento em seus territórios, optando pela aquisição de veículo próprio, prática comum entre organizações públicas e socioambientais na região. Complementarmente, as organizações das RESEX de Corumbau e Canavieiras, que possuem estruturas comunitárias mais consolidadas, optaram pela inserção de novos equipamentos na cadeia produtiva, enquanto as organizações da RESEX de Cassurubá optaram pelo investimento em equipamentos e mobiliário destinados ao fortalecimento da capacidade de gestão comunitária das associações. As justificativas específicas de cada RESEX seguem anexas a este Plano de Trabalho.

O resultado destas escolhas é demonstrado na tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS		
RESEX	ITENS	QUANTIDADE
RESEX CANAVIEIRAS	Veículo utilitário (Oroch)	1
	Freezer 1 porta	1
RESEX CORUMBAU	Veículo utilitário (Oroch)	1
	Descascador de Camarão	1
	Freezer	2
RESEX CASSURUBÁ	Veículo utilitário (Oroch)	1
	Estabilizador de tensão trifásico	1
	Geladeira Brastemp Frost Free Duplex	3
	Freezer vertical (+15%)	1
	Moedor de carne industrial	1
	Ar-condicionado	1
	Computador de mesa completo	4
	Notebook Dell Intel Core i5	13
	Impressora Multifuncional Brother DCP-L5512	1
	Impressora Epson EcoTank L4360	2
	Kit de mesas plásticas brancas com 10 unidades cada	3
	Jogo de mesa com cadeira de braço	10
	Mesa plástica com cadeira	4
	Cadeiras plásticas brancas	140
	Mesa escritório formato L	4
	Cadeira de escritório giratória	4
	Armário planejado	2

A escolha da Universidade Federal do Sul da Bahia como Unidade Descentralizada mostra-se adequada em razão de sua atuação territorial no Sul e Extremo Sul da Bahia, de sua capacidade técnica, acadêmica e institucional para desenvolver ações de extensão, pesquisa aplicada, formação comunitária e articulação com populações tradicionais, bem como de sua inserção regional junto aos territórios abrangidos pelo projeto. A participação da UFSB permitirá a integração entre conhecimento técnico-científico, saberes tradicionais e práticas de gestão social, favorecendo a execução qualificada das metas pactuadas.

Além disso, a descentralização dos créditos orçamentários por meio de TED mostra-se compatível com o interesse público envolvido, uma vez que viabiliza a cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a execução de objeto de interesse comum, com metas, produtos, cronograma físico-financeiro e responsabilidades previamente definidos. O instrumento permitirá a execução coordenada das ações previstas, observando a legislação aplicável, a regularidade da aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento dos resultados pela Unidade Descentralizadora.

Dessa forma, a celebração do presente TED é necessária e oportuna para promover o fortalecimento das cadeias extrativistas e da gestão comunitária em Reservas Extrativistas Marinhas no contexto das mudanças climáticas, contribuindo para a melhoria das condições de organização produtiva, geração de renda, participação social, valorização territorial e sustentabilidade das comunidades beneficiárias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim

▣ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X)** Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Pagamento no limite correspondente a 11,11% do valor global do Termo de Execução Descentralizada.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	META 1 – CONSTRUÇÃO COLETIVA DO MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA DO PROJETO	Unidade	1	R$ 67.175,00	R$ 67.175,00	Mês 1	Mês 1
PRODUTO	Metodologia participativa de monitoramento da produção dos pescados e modelo de gestão compartilhada do projeto construídos coletivamente com as comunidades beneficiárias						
META 2	ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA DAS CADEIAS PRODUTIVAS EXTRATIVISTAS	Unidade	1	R$ 778.300,00	R$ 778.300,00	Mês 1	Mês 4
PRODUTO	Infraestrutura logística estruturada, com equipamentos e veículos adquiridos para apoiar a distribuição, comercialização e escoamento dos produtos extrativistas.						
META 3	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS	Unidade	1	R$ 91.175,00	R$ 91.175,00	Mês 2	Mês 2
PRODUTO	Comunidades extrativistas capacitadas para aprimoramento das cadeias produtivas, valorização dos produtos, identificação de mercados potenciais e fortalecimento de práticas cooperativas						
META 4	MAPEAMENTO DE ATRATIVOS, INICIATIVAS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Unidade	1	R$ 199.175,00	R$ 199.175,00	Mês 3	Mês 8
PRODUTO	Mapeamento social comunitário realizado e centrais de gerenciamento do Turismo de Base Comunitária implementadas nos territórios contemplados.						
META 5	FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA GESTÃO COMPARTILHADA DAS RESEX	Unidade	1	R$ 364.175,00	R$ 364.175,00	Mês 4	Mês 12
PRODUTO	Associações comunitárias fortalecidas e comunidades capacitadas para ampliar sua participação na gestão compartilhada das RESEX, com intercâmbios realizados para conhecimento de experiências exitosas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2026	R$ 200.000,00
Abril/2027	R$ 1.300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14	Não	R$ 116.750,00
33.90.33	Não	R$ 144.750,00
44.90.52	Não	R$ 778.300,00
33.90.20	Não	R$ 220.200,00
33.90.36	Não	R$ 90.000,00
33.90.39	Sim	R$ 150.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO
FABRÍCIO BERTON ZANCHI Reitor da Universidade Federal do Sul da Bahia
13. APROVAÇÃO
WELLITON REZENDE HASSEGAWA Secretário Substituto de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ – MDA

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 24/09/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Berton Zanchi**, **Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56475388** e o código CRC **BE0CE332**.

Referência: Processo nº 55000.018747/2026-53 SEI nº 56475388